



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

85

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1977

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA e

VILSON PEREIRA RAMOS

SECRETÁRIO: LUÍZ GONZAGA CONESSA

Procedida a chamada dos senhores vereadores, pelo Sr. Secretário, verificou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, totalizando treze (13) dos senhores edis. - - - - -

Nada havendo nos EXPEDIENTES, o Sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Luíz Gonzaga Conessa. - - - - -

O edil Luíz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo vereador Luíz Gonzaga Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, pelo Sr. Secretário, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, num total de treze (13) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu em 2ª discussão o Projeto de lei nº 19/77, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial, no montante de Cr\$ 661,00, destinado ao pagamento de adicional, por tempo de serviço, ao funcionário Roberto Galdino de Carvalho. Pareceres das Comissões competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de lei nº 19/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de lei nº 19/77, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 20/77, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial na importância de Cr\$ 759,00, destinado ao pagamento de adicional, por tempo de serviço, à funcionária Ilayde Pires. Pareceres das Comissões competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de lei nº 20/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o Projeto de lei nº 20/77. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 21/77, do Sr. Prefeito Municipal, postulando abertura de um crédito especial no montante de Cr\$ 20.000,00, a fim de suplementar a dotação - despesas diversas - do orçamento vigente. Pareceres das Comissões competentes. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Projeto de lei nº 21/77, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação global o Projeto de lei nº 21/77. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de lei nº 11/77, de autoria do vereador Luíz Bottino Junior, estabelecendo novos horários para o funcionamento do comércio de Garça, aos sábados. - - - - -

O Sr. Presidente, antes de conceder a palavra aos senhores vereadores, procedeu a leitura dos termos definitivos do Projeto de lei nº 11/77, elaborados pela Comissão de Justiça e Redação, dada a Emenda apresentada, de autoria do vereador Luíz Bottino Junior, e aprovada, por maioria de votos, em sua 1ª discussão e votação, de teor seguinte: " COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 11/77 - PARECER Nº 02/77 - De acordo com o vencido, oferecemos ao Projeto de lei nº 11/77 a seguinte redação:- PROJETO DE LEI 11/77 - A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:- Artigo 1º - O item 2, do artigo 1º, da Lei nº 1469/74, passa a ter a seguinte redação:"2 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES - a) de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas; b) sábado, das 8 às 14 horas; c) domingos e feriados, permanecerão fechados, salvo as exceções legais." Artigo 2 - Esta lei terá a vigência de 90 dias, revogadas as disposições em contrário. É o Parecer. S.Comissões, 27 de junho de 1977 - a) João Alexandre Colombani - Relator - Aprovado na reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada nesta data - a) Boanerges do Prado Vianna - Presidente - a) João Alexandre Colombani - membro - a) Carlos Roberto de Oliveira - Membro". - - - - -

Em discussão o Projeto de lei nº 11/77, em seus termos definitivos. - - - - -

O vereador Valdemar Zimiani, com a palavra, disse que é frontalmente contrário à aprovação do presente Projeto de lei, porque, no distrito de Jafa, principalmente, vai prejudicar tanto o comércio como aos trabalhadores da zona rural. Disse mais o orador que tal medida irá prejudicar o próprio comércio de Garça, visto que os consumidores serão desviados para outras praças, principalmente para a cidade de Vera Cruz, que tem seu comércio aberto durante todo o dia de sábado. Apartes concedidos: a) ao vereador Luíz Bottino Junior; b) ao vereador Carlos Roberto de Oliveira. - -

O vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, justificou, inicialmente, o sentido do Substitutivo da Comissão de Justiça, de sua autoria, e, ao depois, disse que votará favoravelmente a Emenda, de autoria do vereador Luíz Bottino Junior, porque confere ao Projeto de lei, em questão, um caráter experimental e que, assim, a posteriori, por certo, entende possibilitar uma solução definitiva ao problema, sem causar quaisquer prejuízos a quem quer que seja. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

87

O vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra, - disse deixar claramente definida que sua posição não é contrária - aos legítimos interesses dos comerciários; que, no entanto, votará contrariamente à aprovação do Projeto de lei, ora em discussão, - porque entende que o mesmo, se aprovado, irá prejudicar os comer- ciantes, principalmente de médio e pequeno porte, que dependem dos consumidores residentes na zona rural. - - - - -

O vereador Luiz Bottino Junior, com a palavra, inicial- mente corroborou com o pensamento expendido, a pouco, pelo vere- dor João Alexandre Colombani. A seguir, apelou o orador no sentido de que os comerciários colaborem, para que, ao depois de 90 dias, - possa a lei ter vigência em caráter definitivo, por entender que - tal conquista irá depender precípuamente dos mesmos. Por fim, soli- citou o orador aos órgãos de comunicação local a divulgação dos no- vos horários de funcionamento do comércio, aos sábados. - - - - -

O vereador José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse que a implantação, em caráter definitivo, de novos horários- de funcionamento do comércio, aos sábados, longamente acalentada - pela classe comerciária, irá depender de uma colaboração mútua en- tre os comerciários, comerciantes e consumidores. Por isso - disse o orador - apela às partes envolvidas no sentido de que haja tal co- laboração. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente- concedeu a palavra, pela ordem, ao vereador Carlos Roberto de Oli- veira. - - - - -

O edil Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de lei nº 11/77. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo vereador Carlos Roberto de Oliveira e, ante- a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 11/77 em votação nominal. Votaram pela aprovação do Projeto, em - questão, os seguintes edis: Boanerges do Prado Vianna, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior e José Carlos de Oliveira Lima (voto de minerva), to- talizando sete (7) dos senhores vereadores. Votaram pela rejeição- do Projeto de lei, em referência, os seguintes vereadores: Carlos- Roberto de Oliveira, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, - Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, num total- de seis (6) dos senhores edis. Face ao exposto, o Sr. Presidente - declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação global, o Projeto de lei nº 11/77. - - - - -

Nada mais havendo na Ordem do Dia da presente Sessão - Extraordinária, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO - PESSOAL. - - - - -

O vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, - agradeceu, em nome do jornal "Correio de Garça, aos nobres pares, em especial aos vereadores João Truzzi e Luiz Bottino Junior, as home- nagens deferidas àquele órgão de imprensa garcense, ao ensejo do - transcurso de 26º aniversário de sua fundação. Justificou, a seguir, o orador a interposição do seu Requerimento, de nº 119/77, solici- tando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a remessa de cópia xerográfica



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

88

do traslado de venda e compra da área até então ocupada pela Fepasa.

O vereador Luiz Yamauchi, com a palavra, disse que toma a posição contrária à aprovação do Projeto de lei nº 11/77, dada a peculiaridade de Garça, no que concerne ao seu comércio, que depende, em grande parte, dos consumidores residentes na zona rural, que se servem dos sábados para suas compras; que, contudo, cumpriam os comerciantes, pela conquista. - - - - -

O vereador João Truzzi, com a palavra, congratulou-se com os que votaram favoravelmente pela aprovação do Projeto de lei nº 11/77 e rendeu seus profundos respeitos aos que votaram pela sua rejeição. - - - - -

O vereador Isaias de Andrade, com a palavra, justificou seu voto favorável à aprovação do Projeto de lei nº 11/77, dizendo que, na sua infância, fora comerciante e que, por isso mesmo, entende ser justa a reivindicação presente dos comerciantes. De outro lado, disse entender, também, que depende dos próprios comerciantes a implantação, em caráter definitivo, da Lei hoje aprovada. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, ocupando a tribuna, comentando o resultado da votação do Projeto de lei nº 11/77, disse que, no episódio, no seu entendimento, não houvera nem vitória e nem derrota para ninguém; que via apenas, no caso, uma tomada de posição de cada um dos senhores edis. - - - - -

O vereador Luiz Bottino Junior, com a palavra, disse que o mérito pela aprovação do Projeto de lei nº 11/77 não está no seu autor, nem no seu relator, ou ainda, em quem quer que seja, no sentido pessoal, mas que, no seu entender, o mesmo está na própria Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos, em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente externou seus agradecimentos a todos, que colaboraram para o êxito de mais uma Sessão Extraordinária. - - -

Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO